



Ibirajú, 9 de dezembro de 2019.

DE: Protocolo
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 400/2019

Proposição: Indicação nº 240/2019

Autoria:

WEVERTON FERREIRA TONON

Ementa: Que seja adotado pela Secretaria de Educação de Ibirajú nos processos seletivos da mesma, uma etapa de avaliação utilizando uma prova objetiva, para que seja avaliado alguns conhecimentos atuais dos participantes, além da experiência profissional e da prova títulos. Vale ressaltar que alguns municípios do estado como, por exemplo, João Neiva e Serra, já adotam está etapa no processo seletivo. Justificativa: Esta indicação é pertinente devido às várias reclamações dos participantes dos processos seletivos anteriores, em relação aos instrumentos de avaliações utilizados. Ao acrescentar a prova objetiva, as seleções destes participantes tendem a ser mais minuciosa no sentido de que além da comprovação de títulos e experiência, a prova serve para testar alguns conhecimentos referentes à área de atuação do cargo, tornando o processo seletivo mais justo e igual para todos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

À Presidência da Câmara para conhecimento e deliberação.

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

Geruza Piol
Agente Legislativo
1781269